



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.331.941/0001-70

PORTARIA Nº 1221/20

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93, **em função gratificada**.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente para Julgamento de Processos Licitatórios nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, com poderes para emitir Certificado de Registro Cadastral, fica assim constituída:

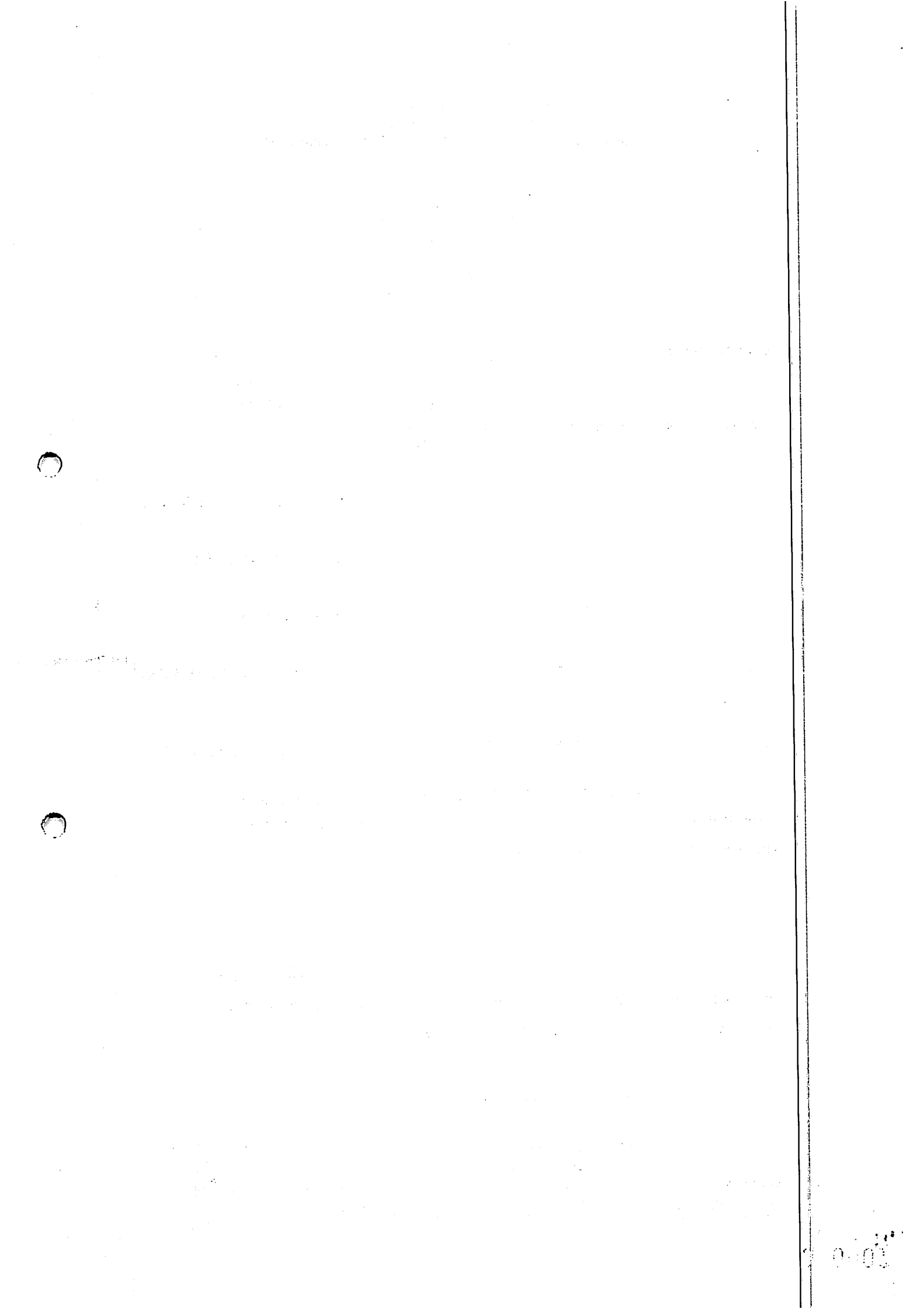
ANDRÉ LUIZ LIEVORE	Presidente
MAYRA SEUGLING HANNOUCHE	Membro
CRISTIANE SANTOS PANIZIO	Membro
EDENILSON MARIA DE SOUZA	Membro
WALDIR RODRIGUES	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 1010/19.

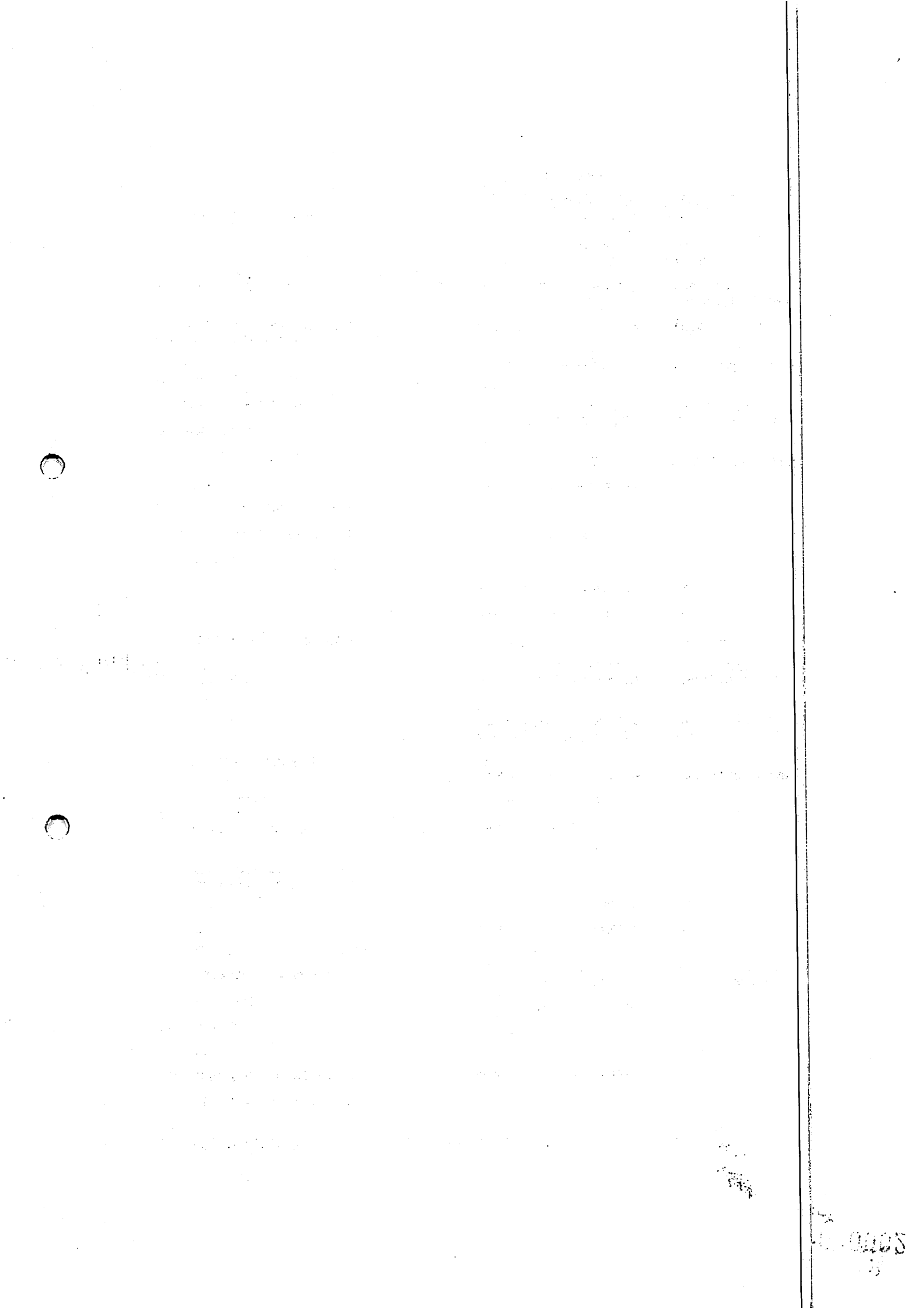
Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2020.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município



20 de Janeiro de 2020				Diário Oficial - nº 0429				3
gão:				-	-	-		2019
Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde				-	-	-		
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde				44.000,00	-	44.000,00		2020
Função: 10				-	-	-		2021
Subfunção: 304 Saúde				-	-	-		
Vigilância Sanitária				Total	44.000,00	-	44.000,00	
Programa: 07 Promoção da Saúde				Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:				
Atividade: 1.026 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CAPITAL				Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde				
conforme segue:				Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde				
Ação Local Descrição da Ação Função				Função: 10				
Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta				Subfunção: 304 Saúde				
1.026 Município SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 - CAPITAL 10 304 374 Unidade Física Recursos - R\$				Vigilância Sanitária				
Vinculados Livres Total				Programa: 07 Promoção da Saúde				
				Atividade: 1.026 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CAPITAL				
				SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R\$				
				1.026 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – Capital Município 10 304 Equipamentos 374 30.000,00				
				TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 30.000,00				
				Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde				
				Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde				
				Função: 10				
				Subfunção: 304 Saúde				
				Vigilância Sanitária				
				Programa: 07 Promoção da Saúde				
				Atividade: 1.026 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CAPITAL				
				SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R\$				
				2.681 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – Custeio Município 10 304 Serviços 375 44.000,00				
				TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 44.000,00				
				Art. 5º. Este Decreto entrará e vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.				
				Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.				
				Amin José Hannouche				
				Prefeito				
				Claúdio Trombini Bernardo				
				Procurador Geral do Município				
				PORTARIANº 1221/20				



AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93, em função gratificada.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente para Julgamento de Processos Licitatórios nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, com poderes para emitir Certificado de Registro Cadastral, fica assim constituída:

ANDRÉ LUIZ LIEVORE
Presidente
MAYRA SEUGLING HANNOUCHE
Membro
CRISTIANE SANTOS PANIZIO
Membro
EDENILSON MARIA DE SOUZA
Membro
WALDIR RODRIGUES
Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 1010/20.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1219/20

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, CLAUDIO CONSTANCE, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na SECRETARIA DE CULTURA para cumprir sua função junto à SUBPREFEITURA DE CONGONHAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de Janeiro de 2020, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1220/20

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a partir de 02 de Fevereiro de 2020, ROSILENE RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SEMURB para cumprir sua função junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONGONHAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 001/2020 - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 001/2020

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, global.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de mão de obra de serviços de pedreiro para reparação, manutenção e conservação do Velório Municipal.

CREDENCIAMENTO: Até as 08h50m do dia 31 de janeiro de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 9h00m do dia 31 de janeiro de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município - Departamento Compras / Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: (43) 3520-8007 / 8013 / 8042 / compras.amusep@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procopio-PR, 16 Janeiro de 2020.
Meury Naomi Matuda Marques
Pregoeira

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 007/2020 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, CLAUDINEI PIAI, CNPJ. 79.745.956/0001-72, referente a aquisição de caixas p/ hortifrutigranjeiros, perfazendo o valor global de R\$8.925,00 (oito mil e novecentos e vinte e cinco reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.

Cornélio Procopio, 17 de janeiro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO****ESTADO DO PARANÁ
CNPJ**

Sua Senhoria, o Senhor
GERALDO ALVES
COMISSÃO DE COMPRAS

ASSUNTO: COMPRA EMERGENCIAL DE AVENTAL DESCARTÁVEL;

Senhores,

Esta Secretária Municipal de Saúde vem respeitosamente lhes SOLICITAR a **COMPRA EMERGENCIAL de 125 (CENTO E VINTE CINCO) PACOTES DE AVENTAL DESCARTÁVEL; POLIPROPILENO; TAMANHO ÚNICO; MANGA LONGA; RESISTENTE; USO ÚNICO COM 10 (DEZ) UNIDADES CADA**, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONAVÍRUS (COVID-19), necessitando assim, da aquisição do item que será de extrema necessidade para os nossos funcionários que estarão prestando atendimento dia a dia a nossa população.

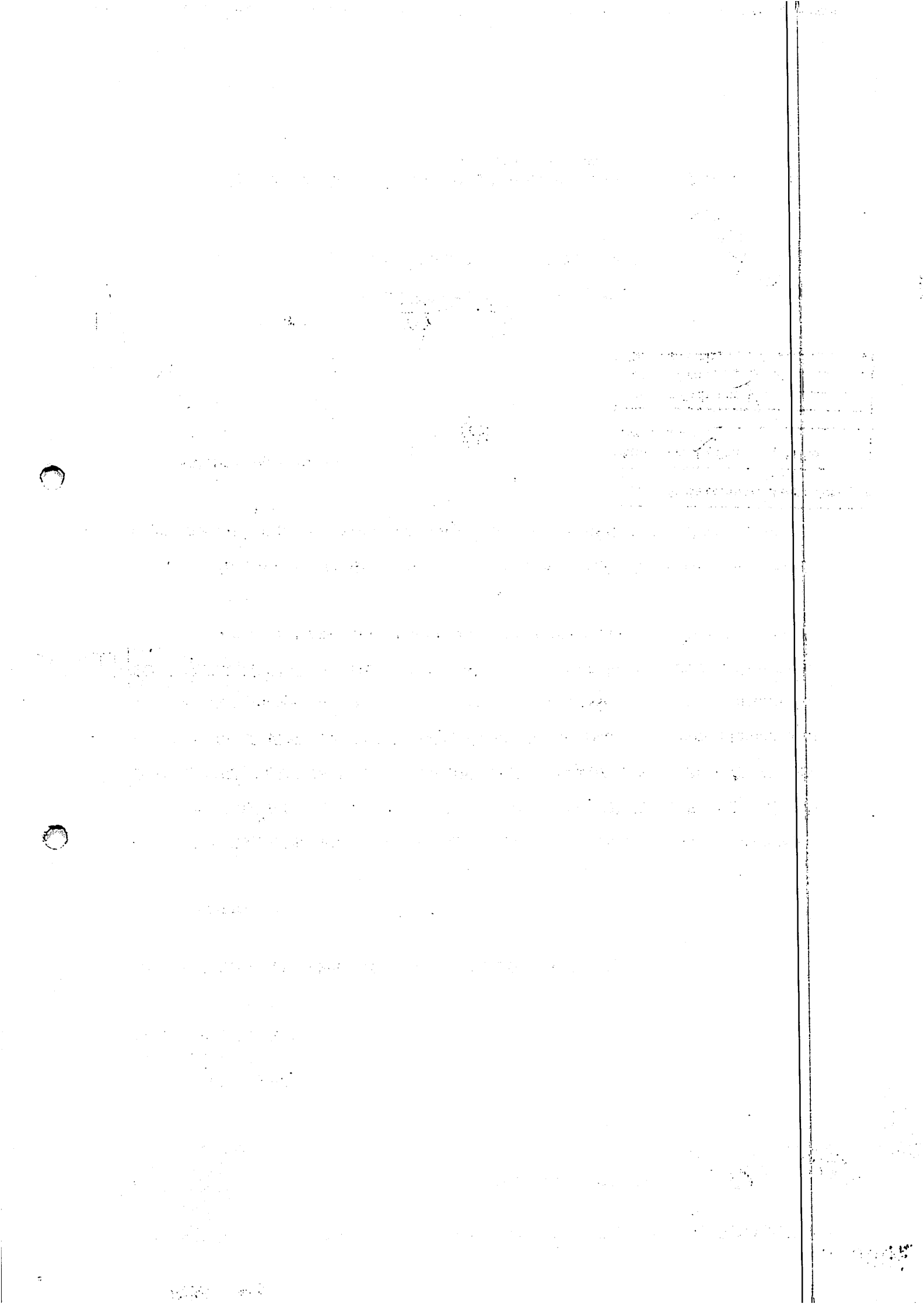
Sendo o que se apresenta para o momento e no aguardo do encaminhamento, colocamo-nos à disposição e apresentamos nossos propósitos de admiração e respeito.

Atenciosamente,

Comissão de compras, Ben ^e e Serviços	
Data:	___/___/20___
Autorizar:	☒ Sim ☐ Não
Procedimento:	_____
Angélica Olchaneski	_____
Geraldo Alves	_____
Ubirajara Graiz	_____


GRAZIELA DE ANDRADE OLCHANESKI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

colat 872





PRIMAX

0005

PRIMAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA ME CNPJ: 85.515.542/000150 INSC. 90206829-54
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS N° 865 CEP 86600-183 ROLANDIA - PARANÁ FONES: (43) 3255-2239 / 8414-6334
EMAIL: licita.primax@gmail.com

MAQNORT

ITEM	QTDE	UNI	DESCRIÇÃO	VALOR UNI
01	75	UNI	Avental tipo cirúrgico fabricado em Tecido TNT produto atóxico e não estéril. Produto leve e respirável com resistência à umidade limitada, com laços em faixas na cintura e no pescoço e com o punho elástico. Avental Descartável oferece proteção superior e praticamente elimina a contaminação cruzada, são feitos de um material não-tecido, também conhecido como o polipropileno, um material de uso único. Gramatura: 40G Cor: Branca Tamanho: 1,00 de comprimento X 1,40 de largura Matéria Prima: TNT Costura: Costurado em máquina de costura overloque utilizando 03 fios, sendo 02 fios de poliéster e 01 fios revestido. Acabamento: pontos de arremate (corpo e mangas) pacote com 10 uni	80,00
			Obs: ANTES DE FORMALIZAR EMPENHOS DEVE SE VERIFICAR DISPONIBILIDADE DO PRODUTO	R\$ 6.000,00

Rolândia, 17 de abril de 2020.

Responsável pela cotação: Karina Souza

85.515.542/0001-50
PRIMAX IND. E COM.
DE MÓVEIS LTDA.
Av. Pres. Getúlio Vargas, 865
CEP: 86.600-183
ROLÂNDIA - PR





Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - URGENTE AVENTAL DESCARTAVEL

4 mensagens

Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>
Para: licita.primax@gmail.com

17 de abril de 2020 15:06

Preciso orçamento de aventais descartáveis:
75 pacotes com 10 unidades de aventais descartáveis, 100% polipropileno tamanho unico, manga longa, uso unico

Obrigada

Ana
Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio
Departamento de Compras
Fone: 43 3520-8007 / 8064

LICITAÇÃO PRIMAX <licita.primax@gmail.com>
Para: Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>

17 de abril de 2020 15:07

Boa Tarde,

recebido.
Vamos providenciar.

Att
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Att.
Karina Souza
Primax Ind. e Com. de Moveis
A. Presidente Getúlio Vargas 865
Centro Rolândia-PR
Email: licita.primax@gmail.com
(43) 30154270/32552239



Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>
Para: LICITAÇÃO PRIMAX <licita.primax@gmail.com>

17 de abril de 2020 15:12

Ok
Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio
Departamento de Compras
Fone: 43 3520-8007 / 8064

[Texto das mensagens anteriores oculto]

LICITAÇÃO PRIMAX <licita.primax@gmail.com>
Para: Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>
Cc: Vinicius Maqnort <vinicius@maqnortmoveis.com.br>

17 de abril de 2020 17:23

Boa Tarde

segue em anexo orçamento solicitado.

Qualquer duvida estamos a disposição.

Compras Fmcp <compraspmcp@gmail.com> escreveu no dia sexta, 17/04/2020 à(s) 15:06:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 PROPOSTA.pdf
347K

UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL	Valor Unitário	Valor Total
750.00	R\$ 16.90	R\$ 12,675.00	R\$ 12,675.00
UNIDADE DE 10.000 UNIDADES POR ENTREGA.			

571/0001-47

ED SUL ARTIGOS

LOGICOS LTDA

no Frank, 5223

CEP 81730-010

Curitiba - PR

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 02.477.571/0001-47 IE: 90157214-37

Rua Anne Frank, 5.223 - Boqueirão

CEP: 81730-010 Curitiba-PR | Tel: 41 3204-8000

www.dentalmedsul.com.br

8000 U



Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>

Compras emergências

6 mensagens

Gregory Gandelman <gregory.gandelman@dentalmedsul.com.br>
Para: compraspmcp@gmail.com

17 de abril de 2020 09:16

Bom dia Ana Paula,

Ana Paula conforme conversamos segue uma breve apresentação da Dental Medsul e os materiais que estamos trabalhando.

Somos uma empresa atuante no mercado há 23 anos, atendemos a licitações e compras emergenciais de Prefeituras, Estado e Governo Federal principalmente em produtos odontológicos onde temos mais de 12 mil itens.

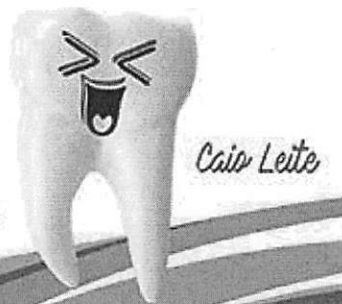
Meu contato hoje é para lhe oferecer produtos descartáveis e para assepsia no combate a Sars-Covid 19 segue abaixo:

Alcool 70% liquido
Alcool 70% Gel
Mascaras em TNT cirúrgica
Mascara PFF2 (N95)
Luvas de procedimentos em Látex
Papel toalha 100% celulose
Viseiras para proteção do profissional

Precisando fico a disposição.



Gregory Gandelman
Vendas Externas - Varejo
gregory.gandelmandms@outlook.com
41 3204-8000 / Ramal: 9819
R. Anne Frank, 5241 - Boqueirão
Cep: 81730-010 | Curitiba - PR
gregory.gandelman@dentalmedsul.com.br
www.dentalmedsul.com.br
0800 941 2490



Dental Med Sul
Distribuindo Sorrisos

As informações contidas neste e-mail e documentos anexos destinam-se exclusivamente aos seus destinatários, estando sob a proteção de sigilo e confidencialidade assegurados no artigo 5º, XVII, da Constituição Federal de 1988 e no 7º, II, da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil), sendo vedada a utilização por terceiros para quaisquer fins de direito. Caso recebam documentos por engano, favor notificar nosso escritório, não se utilizando das informações aqui contidas, sob as penas da lei.

Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>
Para: Gregory Gandelman <gregory.gandelman@dentalmedsul.com.br>

17 de abril de 2020 09:59

Vou precisar de cotação de materiais odontológicos, vou enviar pedido para vocês

Obrigada

Ana

Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio
Departamento de Compras
Fone: 43 3520-8007 / 8064

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gregory Gandelman <gregory.gandelman@dentalmedsul.com.br>
Para: Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>

17 de abril de 2020 10:00

Perfeito Ana, fico no aguardo.

Att:



Gregory Gandelman
Vendas Externas - Varejo
✉ gregory.gandelmandms@outlook.com
41 3204-8000 / Ramal: 9819
R. Anne Frank, 5241 - Boqueirão
Cep: 81730-010 | Curitiba - PR
gregory.gandelman@dentalmedsul.com.br
www.dentalmedsul.com.br
0800 941 2490

Dental Med Sul
Distribuindo Sorrisos

Caio Leite

"As informações contidas neste e-mail e documentos anexos destinam-se exclusivamente aos seus destinatários, estando sob a proteção de sigilo e confidencialidade assegurados no artigo 5º, XVII, da Constituição Federal de 1988 e no 7º, II, da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil), sendo vedada a utilização por terceiros para quaisquer fins de direito. Caso recebam documentos por engano, favor notificar nosso escritório, não se utilizando das informações aqui contidas, sob as penas da lei."

De: "Compras Pmcp" <compraspmcp@gmail.com>

Para: "Gregory Gandelman" <gregory.gandelman@dentalmedsul.com.br>

Enviadas: Sexta-feira, 17 de abril de 2020 9:59:58

Assunto: Re: Compras emergências

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>

Para: Gregory Gandelman <gregory.gandelman@dentalmedsul.com.br>

17 de abril de 2020 11:56

oK

Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio
Departamento de Compras
Fone: 43 3520-8007 / 8064

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DMS_0014_Assinatura de e-mail 2020_Varejo - Gregory.jpg
138K



Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>

17 de abril de 2020 15:04

Para: Gregory Gandelman <gregory.gandelman@dentalmedsul.com.br>

Preciso orçamento de aventais descartáveis:

75 pacotes com 10 unidades de aventais descartáveis, 100% polipropileno tamanho unico, manga longa, uso unico

Obrigada

Ana

Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio
Departamento de Compras
Fone: 43 3520-8007 / 8064

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gregory Gandelman <gregory.gandelman@dentalmedsul.com.br>

17 de abril de 2020 15:35

Para: Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>

Boa tarde Ana,

Segue orçamento do avental.

Att:



As informações contidas neste e-mail e documentos anexos destinam-se exclusivamente aos seus destinatários, estando sob a proteção de sigilo e confidencialidade assegurados no artigo 5º, XVII, da Constituição Federal de 1988 e no 7º, II, da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil), sendo vedada a utilização por terceiros para quaisquer fins de direito. Caso recebam documentos por engano, favor notificar nosso escritório, não se utilizando das informações aqui contidas, sob as penas da lei.

De: "Compras Pmcp" <compraspmcp@gmail.com>

Para: "Gregory Gandelman" <gregory.gandelman@dentalmedsul.com.br>

Enviadas: Sexta-feira, 17 de abril de 2020 15:04:41

Assunto: Re: Compras emergências

[Texto das mensagens anteriores oculto]

MP

licita

PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO.

CPF 040.124.899-25

CNPJ 29.627.111/0001-04

Makoto Miyamoto, 391 - Cj. Vitor Dantas

Cornélio Procópio/PR Cep: 86.300-000

e-mail: mplicitaassessoria@gmail.com

ORÇAMENTO

Nome da Empresa : MP LICITA - PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO

CNPJ : 29.627.111/0001-04

Endereço : MAKOTO MIYAMOTO - 391

Cidade : CORNÉLIO PROCÓPIO/PR

Telefone : (43) 99875-1035 Nome

Nome Sócios/Diretores : PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO

Item	Quant	Und	Produto	V. Unit	V. Total
02	75	pcte	• Avental Descartável/ pacote com 10 unidades, 100% polipropileno, tamanho único, modelo manga longa, resistente, uso único, produto p/ uso médico.	50,00	3.750,00

VALOR TOTAL R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais)

DATA DO ORÇAMENTO: 16/04/2020

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 15 (quinze) DIAS

Cornélio Procópio, 16 de abril de 2020



PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO
CNPJ 29.627.111/0001-04
CPF 040 124.899-25
Cornélio Procópio/PR

29.627.111/0001-04
PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO
040.124.899-25
Rua Makoto Miyamoto, 391 - Cj. Vitor Dantas
86.300-000 - Cornélio Procópio/PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925
CNPJ: 29.627.111/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 21:38:38 do dia 06/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2020.

Código de controle da certidão: **964F.5888.6556.5A7F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0 0015

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021799987-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.627.111/0001-04**

Nome: **PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.627.111/0001-04

Razão Social: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925

Endereço: RUA MAKOTO MIYAMOTO 391 / VITOR DANTAS / CORNELIO PROCOPIO /
PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032204525079138747

Informação obtida em 20/04/2020 11:10:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO CNPJ: 29627111000104

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 38014 - PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO

Endereço: Rua MAKOTO MIYAMOTO, 391 - Bairro JARDIM VICTOR DANTAS - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWXJCLI0JVYU7PQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornélio Procópio (PR), 20 de Abril de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.627.111/0001-04

Certidão nº: 9383775/2020

Expedição: 20/04/2020, às 11:15:22

Validade: 16/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.627.111/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Cornélio Procópio, 23 de abril de 2020.

DE: Depto. de Licitação

PARA: Depto. de Contabilidade

Vimos, através do presente, em caráter emergencial, solicitar dotação orçamentária para aquisição de 125 pacotes com 10 (dez) unidades cada, de avental descartável, 100% polipropileno, tamanho único, manga longa, resistente, uso único, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), no valor global de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais).

Atenciosamente,

André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação

IlmaSra.

Sueli Cecília Teodoro

Contadora Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Folha: 1/1

00020

CNPJ: 76.331.941/0001-70
AV. MINAS GERAIS, 301
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
☐ - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
☐ - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 91/2020
Número Processo / Ano: 81/2020
Data do Processo: 22/04/2020
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, MANGA LONGA, RESISTENTE, USO UNICO, PARA ATENDER O ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
872	06.01	2.334	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.36.00.00.00	2.789.790,66	6.250,00
					Total Previsto:	6.250,00

					Total Geral:	6.250,00
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Cornélio Procópio, Em

22/04/2020

SUELI C. T. VITORIO - CONTADORA - CRCPR 049739/O-4

30

1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 26

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2020.

Prezados Senhores,

Considerando a necessidade, em caráter emergencial, para aquisição de 125 pacotes com 10 (dez) unidades cada, de avental descartável; 100% polipropileno, tamanho único, manga longa, resistente, uso único, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), no valor global de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais).

Informo a existência de recursos de ordem orçamentária, para fazer frente às despesas, conforme indicação do setor competente.

Sendo o que temos para o momento, apresento protestos de consideração.

Atenciosamente,



André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação

A

Procuradoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ

76.331.941/0001-70

De: Procuradoria do Município

Para: Departamento de Compras/Licitação

E M E N T A: AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSUMOS ENFRENTAMENTO INSUMOS. ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA DOENÇA DO CORONAVÍRUS CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. LEI FEDERAL Nº 13.979/2020. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926/2020. DECRETOS MUNICIPAIS Nº 1687/2020, 1688/2020, 1691/2020, 1692/2020, 1693/2020 e 1694/2020.

PARECER JURÍDICO

Trata-se de emissão de parecer Jurídico elaborado, pela Secretaria Municipal de Saúde, atinente a necessidade de aquisição de 125 pacotes com 10 (dez) unidades cada, de avental descartável; 100% polipropileno, tamanho único, manga longa, resistente, uso único, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19).

No momento atual, reconhecida a pandemia do Covid-19, justifica-se, com maior razão, a adoção de medidas urgentes e restritivas, necessárias para conter o avanço da contaminação que coloca em risco a saúde pública.

Não obstante a legislação vigente, no Brasil foi autorizado a adoção de medidas excepcionais para garantia da saúde pública, assim, optou-se pela promulgação de legislação específica para fixação de normas sobre o enfrentamento do novo coronavírus.

Com efeito, a lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, fixou normas sobre as medidas emergenciais para o enfrentamento do coronavírus. Trata-se de lei temporária que tem a sua vigência restrita à duração do estado de emergência internacional pelo coronavírus responsável pelo surto de 2019, cabendo ao Ministério da Saúde a edição de atos normativos necessários à sua regulamentação e operacionalização (arts. 7º e 8º).

Em seu art. 3º, o legislador elencou, exemplificativamente, algumas medidas que poderão ser adotadas pelas autoridades competentes, a

...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...

17-5885



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ

76.331.941/0001-70

saber: a) isolamento, b) quarentena, c) determinação de realização compulsória de exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação e outras medidas profiláticas; ou tratamentos médicos específicos; d) estudo ou investigação epidemiológica; e) exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver; f) restrição excepcional e temporária de entrada e saída do País, conforme recomendação técnica e fundamentada da Anvisa, por rodovias, portos ou aeroportos; g) requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas; e h) autorização excepcional e temporária para a importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na Anvisa, desde que sejam registrados por autoridade sanitária estrangeira e previstos em ato do Ministério da Saúde.

Além dos limites destacados anteriormente, o art. 3º, § 2º, da lei 13.979/20 resguarda determinados direitos às pessoas afetadas pelas medidas restritivas, como, por exemplo: a) direito de serem informadas permanentemente sobre o seu estado de saúde e a assistência à família conforme regulamento; b) direito de receberem tratamento gratuito; e c) pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas, na forma do art. 3º do Regulamento Sanitário Internacional, constante do anexo ao decreto 10.212/20.

Em matéria de contratação pública, o art. 4º da lei 13.979/20 dispensa a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Em síntese, no que diz respeito ao art. 4º da Lei nº 13.979/2020, foi ampliada a hipótese de incidência da autorização legal de dispensa para incluir também os serviços de engenharia, substituindo, ainda, a expressão “insumos médicos” por “insumos” no caput do art. 4º.

A Dispensa de licitação fundamentada no art. 4º da Lei nº 13.979/2020

O Decreto Municipal nº. 1691/2020, que declarou “situação de emergência, no, âmbito da saúde pública no municipal, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus”.

UOA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ

76.331.941/0001-70

A hipótese de dispensa de licitação de que cuida o presente parecer remete especificamente à emergência de saúde acarretada pela pandemia da doença do coronavírus (COVID19).

A contratação se faz necessária para utilização pelos servidores da Saúde na prevenção da pandemia COVID 19.

Desta feita conforme art. 4º caput, da Lei Federal nº 13.979/2020, é possível a presente contratação, vejamos:

Art. 4º - É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Assim, o valor da compra corresponde ao total de R\$ 4.990,40 (quatro mil reais).

Sendo assim, desde que seja observado, pelo setor responsável:(i) a existência de recurso orçamentário para sustentar a referida despesa, seja observada a Lei Orçamentária Anual, e sejam atendidas as regras contidas na **LEI FEDERAL Nº 13.979/2020**, no presente caso, **a licitação poderá ser dispensada**, nos termos do artigo 4º caput, da Lei Federal nº 13.979/2020.

O presente parecer é opinativo e restringe-se aos aspectos formais do procedimento, sendo que a decisão cabe à autoridade competente.

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2020.

Vanessa Gomes Fernandes
Procuradora do Município

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2020.

Venho, através do presente, solicitar autorização, em caráter emergencial, para instauração de processo para aquisição de 125 pacotes com 10 (dez) unidades cada, de avental descartável; 100% polipropileno, tamanho único, manga longa, resistente, uso único diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), no valor global de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais).

Informo a existência de recursos de ordem orçamentária e financeira, conforme indicação dos setores competentes, bem como parecer jurídico favorável.

Sendo o que temos para o momento, firmamo-nos.

Atenciosamente,



André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação

Ilmo. Senhor Prefeito

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações contidas no presente processo, em especial ao parecer jurídico, **AUTORIZO** a instauração de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 13.979/20 de 06/02/2020, em caráter emergencial aquisição de 125 pacotes com 10 (dez) unidades cada, de avental descartável; 100% polipropileno, tamanho único, manga longa, resistente, uso único, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), no valor global de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

[Faint, illegible handwritten text, possibly a signature or initials]

[Faint, illegible handwritten text, possibly a list or notes]

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO CNPJ: 76331941000170 RUA: AV. MINAS GERAIS, 301 CEP: 86300000 - Cornélio Procópio - PR	DISPENSA Nr.: 33/2020 - DL Processo Administrativo: 91/2020 Processo de Licitação: 81/2020 Data do Processo: 22/04/2020
---	---

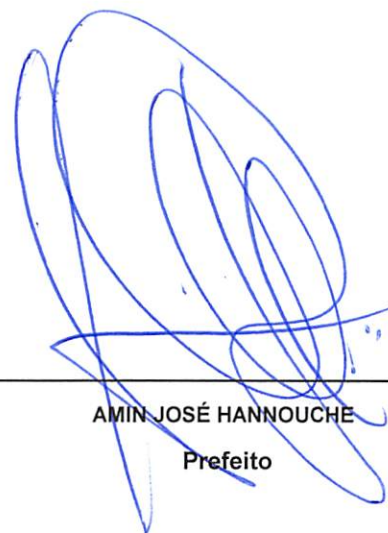
DECLARAÇÃO

Observado o disposto no Art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, declaro para os devidos fins, que a despesa ora assumida, decorrente da Licitação DISPENSA33/2020 de 22/04/2020, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme dotações:

872 MATERIAL DE CONSUMO

Cornélio Procópio,

22 de abril de 2020.



AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

Handwritten notes and scribbles in the upper right quadrant of the page.

TERMO DE DISPENSA Nº 033/2020

1- OBJETO:

1.1– Esta dispensa de Licitação tem por objeto, em caráter emergencial, para aquisição de 125 pacotes com 10 (dez) unidades cada, de avental descartável; 100% polipropileno, tamanho único, manga longa, resistente, uso único, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), no valor global de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais).

2 - DO PREÇO

2.1 – O valor total da presente contratação é R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais).

3 – DAS RAZÕES

3.1– Considerado as medidas a ser tomadas no enfrentamento da situação emergencial decorrente da PANDEMIA DO COVID -19, o fundamento legal para a presente dispensa está contida no Art. 4º caput, da Lei Federal nº 13.979/2020 e conforme Parecer Jurídico.

4 – DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1 - A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

(06) 01.2.334.3.3.90.30.00.00.00.00-872

•

•

•

•

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 4º caput, da Lei Federal nº 13.979/2020, para contratação de:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO	29.627.111/0001-04	R\$ 6.250,00

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2020.

André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação

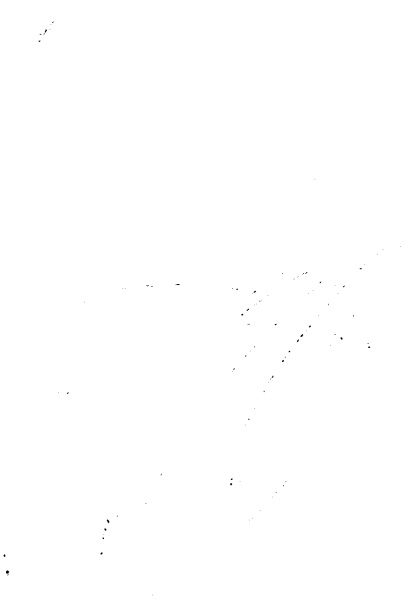
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 033/2020 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa **PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO, CNPJ: 29.627.111/0001-04** aquisição de 125 pacotes com 10 (dez) unidades cada, de avental descartável; 100% polipropileno, tamanho único, manga longa, resistente, uso único, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), no valor global de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o no Art. 4º caput, da Lei Federal nº 13.979/2020 e parecer jurídico.

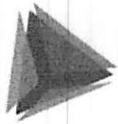
Cornélio Procópio, 23 de abril de 2020.



AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito



[Faint, illegible text spanning several lines in the middle of the page.]

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	33
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	081
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de avental descartável p/ enfrentamento do Covid 19
Dotação Orçamentária*	33903000000000000000000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	6.250,00
Data Publicação Termo ratificação	23/04/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	
Há cota de participação para EPP/ME?	
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 97975826987 (Logout)

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO**RATIFICAÇÃO****DISPENSA Nº 032/2020**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa COLETO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ. 30.614.830/0004-12, para realização da revisão de garantia referente a 30.000km rodados do veículo Voyage, placa BBO 4712, no valor total de R\$2.048,13 (dois mil, quarenta e oito reais e treze centavos), conforme solicitado pela Secretaria DE Promoção Social Gabinete. Em conformidade com o art. 26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso XVII.

Cornélio Procópio, 22 de abril de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO**DISPENSA Nº 033/2020**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO, CNPJ: 29.627.111/0001-04 aquisição de 125 pacotes com 10 (dez) unidades cada, de avental descartável; 100% polipropileno, tamanho único, manga longa, resistente, uso único, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), no valor global de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o no Art. 4º caput, da Lei Federal nº 13.979/2020 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO**Dispensa nº 034/2020**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, MARCIO JOSE DE MELO EIRELI-ME, CNPJ: 04.141.896/0001-80, contratação de empresa para instalação de sistema de monitoramento (alarme), na estrutura da unidade de Pronto Atendimento- UPA, no valor total de R\$ 8.198,28 (oito mil cento e noventa e oito reais e vinte oito centavos) para 6 (seis) meses, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art.º 4º caput e Art. 4º -F da Lei Federal nº 13.979/20 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 23 de Abril de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

DISPENSA Nº 035/2020

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa CLAUDINEI PIAI EIRELI, CNPJ: 79.745.956/0001-72 aquisição de 1500 (hum mil e quinhentas) unidades de bisnagas de plástico para colocação de álcool em gel diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), no valor global de R\$ 2.325,00 (dois trezentos e vinte e cinco reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o no Art. 4º - caput, da Lei Federal nº 13.979/2020 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO**DISPENSA Nº 036/2020**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa SEGUROS SURA S.A, CNPJ. 33.065.699/0001-27, para realização da Renovação do Seguro para o veículo VIRTUS 1;MSI flex 16 v 5p aut, placa BCW 7H53, ano 2018 modelo 2019, pertencente a esse órgão tendo em vista fim da vigência do Seguro atual em 29/04/2020 com coberturas mínimas, perfazendo o valor de R\$1.150,52 (um mil cento e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos). Conforme solicitado pelo Gabinete do Prefeito. Em conformidade com o art. 26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 23 de Abril de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO**DISPENSA Nº 037/2020**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa SET ENERGIA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ. 21.880.686/0001-22, para contratação de serviço de locação de Gerador de energia automático, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), no período de 30 dias, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com no Art. 4º Caput, da Lei Federal nº 13.979/2020 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

CONTRATO Nº 057/2020**PROCESSO DE COMPRA Nº 068 /2020**

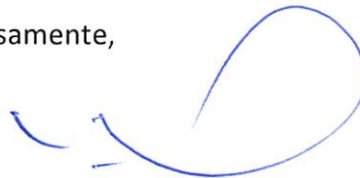
Cornélio Procópio, 23 de abril de 2020.

DE: Departamento de Licitação

PARA: Departamento Jurídico

Encaminho a Dispensa sob nº 033/2020 para parecer quanto à regularidade do processo, com indicação para homologação.

Atenciosamente,



André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ

76.331.941/0001-70

De: Procuradoria do Município

Para: Departamento de Compras/Licitação

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Submete-se à apreciação jurídica o presente processo licitatório tendo por objeto necessidade de aquisição de 125 pacotes com 10 (dez) unidades cada, de avental descartável; 100% polipropileno, tamanho único, manga longa, resistente, uso único, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19).

Ressalte-se que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento e reitera toda a fundamentação já consubstanciada anteriormente por esta Procuradoria, opinando-se assim, para sua homologação e demais as providências cabíveis para que se revista de legalidade o ato presente administrativo.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que o mesmo apresenta natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

Cornélio Procopio, 23 de abril de 2020.

Vanessa Gomes Fernandes

Procuradora do Município

Mat. 100636

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

CNPJ: 76.331.941/0001-70
AV. MINAS GERAIS, 301
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 33/2020 - DL

Processo Administrativo: 91/2020
Processo de Licitação: 81/2020
Data do Processo: 22/04/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 81/2020
b) Licitação Nr.: 33/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 23/04/2020
e) Data da Adjudicação: 23/04/2020 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, MANGA LONGA, RESISTENTE, USO UNICO, PARA ATENDER O ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 010352 - PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO CALOVI	1	0,0000	6.250,00
	1		6.250,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.334.3.3.90.30.00.00.00.00 (872)

Cornélio Procópio, 23 de Abril de 2020.

Amin José Hannouche

